



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 026/2010

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1480 de 02 de maio de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo exercício de Direção do Centro de Educação Infantil Cacilda Born Alves, em 20% de seu salário base, a Servidora Municipal **Dirce Lusechen Santos**, Matrícula nº 633-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de fevereiro de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal